



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 997731

Apenso(s) n. 1092228

Data: 11/08/2022

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 09/04/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 01/06/2020, mantida pela decisão de não provimento do(s) Recurso(s) 1092228, transitou em julgado em 01/06/2022, considerando a(s) certidão(ões) acostada(s) à(s) fl(s). 56 do(s) mencionado(s) Recurso(s) e a contagem em dias úteis em cumprimento à decisão do Agravo n. 1024741.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: L.H.G.V.P.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 997731

Apenso(s) n. 1092228

Data: 11/08/2022

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) ARQUIVO tomadas as providências cabíveis no âmbito deste setor.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: L.H.G.V.P.